



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 0853/2017/SEJUR - Leg**  
**Processo nº 11332/2017**


**Cubatão, 04 de outubro de 2017.**

**Ref.:** Vereador Joemerson Alves de Souza  
Ofício nº 1138/2017- fmss  
Processo nº 1850/2017  
Requerimento nº 151/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, o pedido nele constante foi encaminhado à Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços públicos gerando a manifestação cuja cópia juntamos a este.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

CAMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
às 10:10 DS de 10 de 17
POR: C3a
FABÍOLA

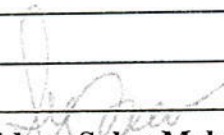


DCPP

Sr. Diretor,

Encaminhamos para avaliação quanto à possibilidade de atendimento.

Cubatão, 26 de setembro de 2017.

  
Edson Salvo Melo  
Secretário - SESEP

SESEP

Sr. Secretário,

Restituímos o presente, em resposta ao memo n.º 0489/2017/SEJUR, referente aos serviços solicitados no Requerimento n.º 151/2017, de autoria do nobre edil JOEMERSON ALVES DE SOUZA informamos que encontra-se em fase de finalização na Coordenadoria da Procuradoria Administrativa - CPA (folha em anexo). o Processo n.º 6808/2017, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios públicos com fornecimento de material e mão de obra.

Sendo assim, informamos ainda que, por ora, não possuímos material e mão de obra para atendimento da referida solicitação, contudo, consta em nossa programação a presente solicitação para atendimento mediante a finalização do procedimento licitatório em vigor.

Cubatão, 28 de setembro de 2017.

  
Lourival Vieira Lopes

Diretor/DCPP

01  
02  
03  
04  
05  
06  
07  
08  
09  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40

TERMO DE ANEXACÃO  
Anexei nesta data o(s) documento(s)  
de folha(s) n.º 03  
por suas especificações e particularidades  
Cubatão, 28 de setembro de 2017  
